



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo de compensação ambiental : SEI-GDF nº 00391-00000785/2024-11

Interessado: Tororó Eco Ville Residence Empreendimentos Ltda.

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 250.898,82

Valor total destinado (estimado): R\$ 151.702,00

Atividade: Parcelamento de solo Tororó Ecoville

DELIBERAÇÃO Nº: 004/2025 - CCAF

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação ambiental para a suplementação de recursos para a aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para as Unidades de Conservação Distritais já previamente aprovadas no âmbito da CCAF por meio da deliberação nº 013/2024 (154583488) tendo em vista que o saldo destinado se mostrou insuficiente para tal aquisição.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter extraordinário em Brasília, no dia 13 de março de 2025, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00007434/2024-23 , que trata de Proposta de Aplicação de Recursos de Compensação, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela aprovação da destinação dos recursos da compensação ambiental a que se refere o processo nº 00391-00000785/2024-11, de interesse da empresa Tororó Eco Ville Residence CNPJ: 09.286.719/0001-05, para a suplementação de *recursos para a* Aquisição de equipamentos para contagem de visitantes para Unidades de Conservação Distritais" *já previamente aprovada no âmbito da CCAF por meio da deliberação nº 013/2024 (154583488)* no valor estimado de R\$ 151.702,00.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Reuber Albuquerque Brandão e Leonel Graça Generoso Pereira.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 17/03/2025, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165755462)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=165755462)
verificador= **165755462** código CRC= **D237A214**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 Bloco C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Site - www.ibram.df.gov.br

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 165755462